



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA nº 035/2013

Palhoça, 30 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o art. 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilíngue.

CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA

TURMA: 2013/2

ALUNO	MATRÍCULA
Laryssa Honorato Bezerra	132005411-0
Leticia Honorato Bezerra	132005413-7

CURSO: ANIMAÇÃO: STOP MOTION

TURMA: 2013/2

ALUNO	MATRÍCULA
Sônia Maria Fernandes	132001097-0
Ubirajara Vidal Rita	132000730-9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

CURSO: EDIÇÃO DE VÍDEOS

TURMA: 2013/2

ALUNO	MATRÍCULA
Eduardo Ferreira	132000705-8

CURSO: TÉCNICO EM MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUE

TURMA: 2013/1

ALUNO	MATRÍCULA
Taiana Beche Estivaleta	112001274-0

Publique-se.

Cumpra-se.

VILMAR SILVA

Diretor Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue